



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 016, de 11 de julho de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 11, de 22 de abril de 2019, que aprova o regulamento do Grupo Diretivo do *Campus Restinga*.

Art. 2º - Revogar a Instrução Normativa nº 01, de 22 de abril de 2019, dando nova redação a partir de alterações aprovadas no Conselho do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS